



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 037/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE, de outro lado a Empresa **ANA CAROLINE DA SILVA BRAGANHOLI**, inscrita no CNPJ 21.634.403/0001-62, neste ato representada pela sua diretora proprietária, Sra. Ana Caroline da Silva Braganholi, portadora do CPF sob nº 029.834.660-51, com sede na Rua Mato Grosso do Sul, 63, sala 04, Centro, na Cidade de Tio Hugo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante da Dispensa de Licitação Nº 019/2023.

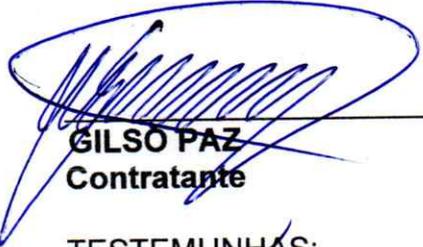
**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, renovar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor mensal a ser pago, conforme Cláusula Quarta, passará a ser de **R\$ 1.182,04 (um mil cento e oitenta e dois reais e quatro centavos)**, conforme variação do IPCA do período.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 14 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GILSO PAZ**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ANA CAROLINE DA SILVA BRAGANHOLI**  
Contratada

TESTEMUNHAS:  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_